



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.190/2019

Publicado

Atrio

em 26 / 04 / 2019

[Signature]

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARINETI RETZ**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 71.449 ES, inscrita no CPF sob o nº 111.715.237-50, filha de Waldir Retz e Ana Gabret Retz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **Agente de Apoio Administrativo**, referência CC-5, a partir do dia **30/04/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal